



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 848 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, **DANIELE CONCEIÇÃO MARQUES**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1837428 do(a) Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB (cód. 022), para Núcleo de Gestão de Atividades de Pós-Graduação – CCAAB (cód.345), em face do que consta no processo nº 23007. 00028255/2023 – 79.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de novembro de 2023.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas